



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira

Lívia Souza Bittencourt

Pedro Pessoa Temer

Alexandre Corsini Pagani

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Rodrigo Borgo Feitoso

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 029, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 028, de 11 de Janeiro de 2017, no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Maria Nascimento Louzado Uggeri**, para atuar em substituição de férias na 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família) de Vila Velha/ES, no período compreendido entre 16.01 a 14.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público-Geral
Protocolo 288149

PORTARIA DPES Nº 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e a Portaria nº 025 de 10 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

VILA VELHA

Lindinalva Cordeiro da Fonseca - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 16.01 a 14.02.2017.

Marcos Antonio de Oliveira Farizel - 2ª Defensoria Criminal (audiências): 16.01 a 14.02.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de Janeiro de 2017.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público-Geral
Protocolo 288151

Corregedoria-Geral

- AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 001/2017 -

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da entrega dos relatórios mensais das atividades dos Defensores Públicos, tanto para fins estatísticos quanto para fins de avaliação de estágio probatório;

R E S O L V E:

Dar conhecimento aos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo acerca do prazo máximo para cumprimento das determinações contidas na Portaria CGDP nº 049/2012 (Relatório Mensal de Atividades, para fins estatísticos):

Relatório de Janeiro/2017 - Até o dia 07/02/2017 (terça-feira).
Relatório de Fevereiro/2017 - Até o dia 07/03/2017 (terça-feira).
Relatório de Março/2017 - Até o dia 07/04/2017 (sexta-feira).
Relatório de Abril/2017 - Até o dia 08/05/2017 (segunda-feira).
Relatório de Maio/2017 - Até o dia 07/06/2017 (quarta-feira).
Relatório de Junho/2017 - Até o dia 07/07/2017 (sexta-feira).
Relatório de Julho/2017 - Até o dia 07/08/2017 (segunda-feira).
Relatório de Agosto/2017 - Até o dia 08/09/2017 (sexta-feira).
Relatório de Setembro/2017 - Até o dia 06/10/2017 (sexta-feira).
Relatório de Outubro/2017 - Até o

dia 08/11/2017 (quarta-feira).
Relatório de Novembro/2017 - Até o dia 07/12/2017 (quinta-feira).
Relatório de Dezembro/2017 - Até o dia 12/01/2018 (sexta-feira).

Destacar que constitui dever funcional a observância de normas legais e regulamentares, a pontualidade e o desempenho com zelo das atribuições funcionais.

Publique-se.

Vitória, 12 de janeiro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensora Pública Corregedora Geral
Protocolo 288110

- AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 002/2017 -

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94:

CONSIDERANDO a alteração da Resolução CSDPES nº 001/12, promovida pela Resolução CSDPES nº 006/2016, publicada no DIO em 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar conhecimento aos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo, em estágio probatório, acerca do prazo máximo para cumprimento das determinações contidas na Ato Normativo CGDP nº 004/2016 (Atividades Mensais dos Defensores Públicos em estágio probatório):

- Relatório Trimestral (Fevereiro, Março e Abril): dia 08 de maio de 2017.**
- Relatório Trimestral (Maio, Junho e Julho): dia 07 de agosto de 2016.**
- Relatório Trimestral (Agosto, Setembro e Outubro): dia 08 de novembro de 2017.**
- Relatório Trimestral (Novembro, Dezembro e Janeiro): dia 07 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º. O relatório para avaliação

do estágio probatório, em que pese trimestral, deverá ser organizado pelo respectivo mês, contendo os atos e no quantitativo estabelecido no Ato Normativo CGDP nº 004/2016.

Destacar que constitui dever funcional a observância de normas legais e regulamentares, a pontualidade e o desempenho com zelo das atribuições funcionais.

Publique-se.

Vitória, 12 de janeiro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensora Pública Corregedora Geral
Protocolo 288117

- AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 003/2017 -

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES (em Brasília)**, no dia 15 de fevereiro de 2017 (quarta-feira), a partir das 09h, nos termos do art. 105, inc. I; art. 133, inc. I, ambos da LC federal nº 80/94; e art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Advogados, serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Publique-se.

Vitória, 12 de janeiro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora Geral

Protocolo 288118

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017.

15

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Renan Rocha Rezende de Carvalho	3º Defensoria de Família de Vitória (vespertino)	09/01/2017	08/01/2018
Margrethe Scárdua	Protocolo da Sede Administrativa	16/01/2017	15/01/2018

Vitória/ES, 12 de Janeiro de 2017

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 288176

Publicações de Terceiros

FARMACIA ALQUIMIA EIRELI - EPP

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 1509497/2016 para FARMACIA, com validade de 21/11/2020 para a Rua Clovis Machado, 155, loja 01, Enseada do Suá, Vitória ES, CEP 29.050-585.

Protocolo 286746

AIP TECHNOLOGY EIRELI - EPP CNPJ 21.396.837/0001-71 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para Escritório Administrativo com atividade sob nº - 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis - 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis - 26.51-5-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - 27.31-7-00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica - 26.10-8-00 Fabricação de componentes eletrônico - 26.31-1-00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios - 27.10-4-01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios - 32.99-0-03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos - 27.90-2-99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente - 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica - 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - 33.13-9-99

Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente - 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - 82.20-2-00 Atividades de teleatendimento. SITUADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1495, SALA 1203 TORRE AT, EDIFÍCIO CORPORATER CENTER - SANTA LUCIA - VITORIA/ES - 29.056-243.

Protocolo 287304

COMUNICADO

KUSTER TRANSPORTES DE CARGA LTDA. - ME.,

CNPJ 12.146.853/0001-15 torna público que requereu junto ao IEMA através do processo nº. 76540340, a Licença Única, para a atividade de Transporte Rodoviário a granel de produtos perigosos, na Av. Presidente Tancredo Neves, 882, Sala 03, Niterói, Iúna, ES.

Protocolo 287355

PRDW Brasil Engenharia Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para Serviços de Engenharia, Rua Professor Almeida Cousin, 125, Grupo 504 e 505, Enseada do Suá, Vitória/ES, Cep: 29050-565

Protocolo 287500

COMUNICADO

ESQUADRISOL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA-ME, torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 55999/2011, Licença LMAR nº250/2016, para (ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO), (COD.25.11-0/00), na localidade

de Av. Dr. Dório Silva, nº29, Santa Paula II, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 287517

A empresa **METROVIX VALIDAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ: 10.758.582/0001-23), torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha, a LICENÇA AMBIENTAL, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, ref. ao processo nº 63683/2016 situada na Rua jardim Mirim, nº199, loja 01, Cobilandia no município de Vila Velha/ES.

Protocolo 287547

COMUNICADO

"W E MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME" torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **69418/2016**, Licença: LMS para atividade de **Marmoraria**, localizado na Av. Montes Claros, 15, Nova Carapina I, Serra/ES.

Protocolo 287550

COMUNICADO

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA CNPJ Nº 19.791.896/0052-42, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 32.424/2006 e Apensos, a Licença de Operação, para a atividade de Envasamento, Industrialização e Armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo, na localidade Rua 4A, S/N, Quadra 9, Civit II, CEP 29168-077, município da Serra - ES.

Protocolo 287552

WMUSIC COMERCIO ONLINE EIRELI - EPP

torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para Comércio varejista especializado de inst. musicais e acessórios, Av. Princesa Isabel, 15, sl 1608, Centro, Vitória/ES, CEP 29010361.**

Protocolo 287573

ITA - ITAPEMIRIM TRANSPORTES S.A.
CNPJ n.º 34.537.845/0001-32
NIRE/JUCEES 32300035060
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2016.

Às 10:00 (dez) horas do dia 02 de março de 2016, na sede social localizada na Rodovia Governador Mário Covas s.nº - BR 101, Km 15, Sala 03, Parque Industrial, Viana - ES, CEP nº 29.136-552, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando a totalidade do capital social da **ITA-ITAPEMIRIM TRANSPORTES S.A.** Eleitos para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente, Camilo Cola Filho e Anísio José Fioresi. Deliberações, tomadas por unanimidade de votos:

a) aprovadas novas redações para os seguintes artigos estatutários: **"Artigo 19** - Todos os contratos ou termos de compromissos de qualquer natureza serão assinados por qualquer dos Diretores, mas quando resultar obrigação de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), uma das assinaturas terá que ser obrigatoriamente a do Diretor Presidente. **Artigo 21** - Em qualquer dos negócios em que haja interesse da empresa ou de seus acionistas, poderão ser prestados avais, endossos, fianças, garantias ou cauções, desde que com a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Administrativo-Financeiro. **Artigo 22** - A alienação de bens móveis, imóveis, participações societárias e demais bens e direitos dependerá da assinatura do Diretor Presidente, ou se aprovada em reunião da Diretoria, poderá ser pela assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro." **b)** aprovado o Estatuto Social consolidado contemplando as modificações ora produzidas, o qual como Anexo fará parte integrante desta ata. Nada mais houve. Lida e aprovada a presente ata, foi a mesma assinada por todos os presentes. Viana - ES, 02 de março de 2016. Ass. Presidente - Camilo Cola Filho. Secretário - Anísio José